

## ANEXO I

Decreto nº 11416 de 16/06/04

R\$ 1,00

## QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / CÓDIGO / ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FUNTE	VALOR	TOTAL
34201 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS DO PIAUÍ - DER-PI					
34201.26.782.20.1839	Pavimentação de Acessos Municipais	FO	44.40.41	111	2.001.000,00
TOTAL					2.001.000,00

Dotacoes Apropriadas	ANEXO II	PAG:	01	Anulacao	
Anexo ao Decreto nº 11416, de 16/06/04				R\$ 1,00	
Doc C.G.O nº					
C O D I G O/ESPECIFICACAO	Cl	Esf	Natureza	Fr	V a l o r
34201.26.782.20.1839					
PAVIMENTACAO DE ACESSOS MUNICIPAIS	04097	FO	4490.51	111	2.001.000,00
TOTAL					2.001.000,00

P. P. 10768

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

**SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**DECRETOS DE 04 DE JUNHO DE 2004**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, A PEDIDO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**ANTÔNIA VALTÉRIA MELO ALVARENGA**, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-4, de Diretora de Unidade de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, da Secretaria de Ciência e Tecnologia.

**MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA RODRIGUES**, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-4, de Assessor Técnico III, da Secretaria de Ciência e Tecnologia.

**DECRETOS DE 04 DE JUNHO DE 2004**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003 e seu Anexo Único,

**MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA RODRIGUES**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-4 de Diretora de Unidade de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, da Secretaria de Ciência e Tecnologia.

**CLÁUDIO SOARES DE BRITO FILHO**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-4, de Assessor Técnico III, da Secretaria de Ciência e Tecnologia.

P. P. 10757

## PORTARIAS E RESOLUÇÕES

PORTARIA/GSJDH/Nº 55/2004 Teresina, 15 de junho de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DIREITOS HUMANOS, em consonância com os termos do § 1º do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003 e conforme Ofício nº 963/GSG, datado de 03 de junho de 2004 do Secretário de Estado de Governo,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, a renovação das cessões com ônus para o Órgão de origem, dos servidores desta Secretaria **LÚCIA ANTÔNIA DOS SANTOS SILVA**, Assistente Técnico, **ANTÔNIO LUIZ ARIAS FERNANDEZ**, Auxiliar Técnico e **SIDNEY DOS SANTOS BRAGA**, Agente Administrativo, para continuarem prestando serviços na Secretaria de Estado de Governo, até 31 de dezembro de 2004.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E DE DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 15 de junho de 2004.

*João Henrique*  
**Dep. João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebêlo**  
Secretário de Estado da Justiça e de Direitos Humanos

P. P. 10769

**IAPEP**

Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí

## ATOS DO SR. DIRETOR GERAL DO IAPEP

**PORTARIA GDG Nº 268/2004**-Conceder nos termos do art. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o § 6º, do art. 57, da Constituição do Estado do Piauí, a **Luiz Gilmar da Silva**, nascido em 08.01.55, na condição de marido da segurada deste Instituto **Maria Odete de Araújo Silva**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecida em 12.03.2004, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 276,00 (duzentos setenta e seis reais), a partir de **12.03.2004**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o **Processo nº 2.764/2004**.

**PORTARIA GDG Nº 269/2004**-Conceder, nos termos do art. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o § 6º, do art. 57, da Constituição do Estado do Piauí, a **Rosália Félix da Cunha Brito**, nascida em 01.09.63, na condição de mulher do segurado deste Instituto Raimundo Nonato Cordeiro Brito, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecido em 01.03.2004, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 363,73 (trezentos sessenta e três reais e setenta e três centavos), a partir de **01.03.2004**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o **Processo nº 3.940/2004**.

**PORTARIA GDG Nº 270/2004**-Conceder, nos termos do art. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o § 6º, do art. 57, da Constituição do Estado do Piauí, a **José Craveiro Barbosa**, nascido em 20.03.56, na condição de marido, Glínia Craveiro Barbosa, nascida em 07.10.85 e Glínia Silva Barbosa, nascida em 19.10.87, filhas da segurada deste Instituto **Sônia Maria da Silva Barbosa**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecida em 26.11.2003, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 699,58 (seiscentos noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos), a partir de **26.11.2003**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o **Processo nº 2.728/2004**, rateada com Francisca Ivone da Silva, consoante processo já citado.

**PORTARIA GDG Nº 271/2004**-Conceder nos termos do art. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o § 6º, do art. 57, da Constituição do Estado do Piauí, a **Francisca Ivone da Silva**, nascida em 24.06.30, na condição de mãe da segurada deste Instituto **Sônia Maria da Silva Barbosa**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecida em 26.11.2003, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 233,19 (duzentos trinta e três reais e dezenove centavos), a partir de **26.11.2003**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o **Processo nº 2.728/2004**, rateada com José Craveiro Barbosa, Glínia Craveiro Barbosa e Glínia Silva Barbosa, consoante processo já citado.

**PORTARIA GDG Nº 272/2004**-Conceder, nos termos do art. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o § 6º, do art. 57, da Constituição do Estado do Piauí, a **Lisandro Tito de Oliveira**, nascido em 08.06.19, na condição de marido da segurada deste Instituto **Maria do Socorro Rocha de Oliveira**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecida em 28.03.2004, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.073,07 (mil setenta e três reais e sete centavos), a partir de **28.03.2004**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o **Processo nº 3.191/2004**.

**PORTARIA GDG Nº 273/2004**-Conceder, nos termos do art. 25 e seguintes da Lei nº